



Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 104/2003

Relatório

O Projeto de Lei n.º 104/2003, de autoria do Prefeito Municipal, que *"Autoriza filiação do Município de Indianópolis à Associação dos Municípios sedes de Usinas Hidroelétricas (AMUSUH)"* conta com 3 (três) artigos, incluindo o que trata da entrada em vigor do texto normativo.

Distribuído inicialmente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação esta emitiu parecer pela legalidade do mesmo.

Fundamentação

O referido projeto, do ponto de vista financeiro, revela-se condizente com os interesses da Municipalidade, posto que o benefício gerado pelo projeto em questão supera em muito o custo assumido pela Administração Pública.

Cumpre esclarecer que a mensalidade de R\$ 70,00 (setenta reais) afigura-se irrisória em face dos benefícios objetivados pela Associação.

Desta forma, restando demonstrado o interesse público, o referido projeto afigura-se relevante, do ponto de vista financeiro.

Conclusão

Com tais considerações, a Comissão acolhendo o voto do relator, opina favoravelmente à normal tramitação do Projeto de Lei n.º 104/2003.

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2003.


José Joaquim Pinto
Presidente Relator

Adailton Borges Amaro
Membro

Roberto Dias da Silva
Membro

*Aprovado em 17/2/03
Unanimemente
Presidente da Comissão*